



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 400/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826494, lotado(a) no(a) Proiti/CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia da Informação, de acordo com o processo nº 23116.001003/2023-63, Progressão por Capacitação, a partir de 11/01/2023, pela apresentação do(s) curso(s) Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EAD) Gestão da Segurança (40 horas), Fundamentos de Segurança da Informação EAD (parceria oficial ascend) (40 horas), bem como pela utilização de 86 horas excedentes à progressão anterior, referentes ao curso Segurança da Informação, ficando posicionado(a) no Nível de Classificação D e Nível de Capacitação IV.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Peres de Simone Farias**, Servidora, em 08/02/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello**, Pró-Reitora, em 08/02/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0013287** e o código CRC **058C2C30**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001003/2023-63

SEI nº 0013287